

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA sob a Presidência da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros e com os trabalhos secretariado pela Senhora Vereadora Gabriella Laisy Silva de Araújo. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Gabriella Laisy Silva de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Itan Lobo de Medeiros, Kátia Albertina de Araújo, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, a Presidente, declarou aberta a 37ª Sessão Ordinária e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em discussão e votação: 11ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura realizada no dia 09/12/2025. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a Presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade do Plenário. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: **PROPOSIÇÕES:** 1- Do Poder Executivo – Mensagem nº 23/2025, encaminhando o Projeto de Lei nº 24/2025, que institui o Programa Municipal de Incentivo Financeiro Educacional, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA. 2- Do Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros – Requerimento nº 58/2025, que requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 e os Projetos de Leis nºs 21, 22, 23 e 24/2025, do Poder Executivo, tenham tramitações em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de pareceres de comissões. Nada mais havendo a ser tratado no expediente, passou-se as apreciações das matérias constantes da pauta da sessão: Em fase de única discussão e votação a **PROPOSIÇÃO:** 1- Do Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros – Requerimento nº 58/2025, que Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 e os Projeto de Lei nº 21, 22, 23 e 24/2025, do Poder Executivo, tenham tramitações em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de pareceres de comissões; e colocado em discussão e votação; recebeu nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável

e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada**. Em fase de primeira discussão e votação as **PROPOSIÇÕES**: 1- Do Poder Executivo - Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, que altera a Lei Complementar nº 06, de 1º de fevereiro de 1997, e a Lei Complementar nº 45, de 21 de fevereiro de 2017, para criar a Subcoordenação de Almoxarifado e Abastecimento Alimentar, e dá outras providências; e colocado em discussão e votação; recebeu nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada**; Projeto de Lei nº 21/2025, que extingue o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, criado pela Lei nº 893/2007, em cumprimento à decisão proferida na ADI nº 0800037-25.2024.8.20.0000 do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; e colocado em discussão e votação; recebeu nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada**; Projeto de Lei nº 22/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer para prestação de serviços de atendimento na área de prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, e dá outras providências; e colocado em discussão e votação; recebeu nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **Proposição Aprovada**; Projeto de Lei nº 23/2025, que revoga a Lei Municipal nº 794, de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0813875-35.2024.8.20.0000 e dá outras providências; e colocado em discussão e votação; recebeu oito votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e uma abstenção - **Proposição Aprovada**; **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente às dezoito horas e quarenta minutos, agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se está ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, 16 de dezembro de 2025.


Ver. Arilúzia Sasnara de A. Medeiros
Presidente


Ver. Gabriella Laisy S. de Araújo
1º Secretária